

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 230

São Paulo

quinta-feira, 9 de dezembro de 1982

## SEÇÃO I

### ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

#### ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

(ATUALIZADO)

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 10.261/66 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 420,00  
Pelo Correio — Porte Registrado..... Cr\$ 550,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP  
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380 — Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294  
Fone 256-7232

## Sumário

### DECRETOS

	Pág.
• Acrescentando parágrafo único ao Decreto n.º 7.762, de 5-4-76.....	1
• Declarando imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação.....	2
• Destinando imóvel à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.....	2
• Dispondo sobre abertura de crédito suplementar.....	2
• Criando Centro de Convivência Infantil.....	5
• Classificando funções de serviço público.....	5
• Alterando incisos do Decreto n.º 52.213, de 24-7-69.....	11
• Dispondo sobre denominação de estabelecimentos de ensino.....	11
• Dispondo sobre denominação de Centro de Saúde.....	11
• Dispondo sobre pagamento de diárias.....	11
• Retificando o Decreto n.º 1.027, de 7-2-73.....	11

### SECRETARIAS

• Casa Civil.....	11
• Justiça.....	12
• Promoção Social.....	12
• Segurança Pública.....	12
• Fazenda.....	14
• Agricultura e Abastecimento.....	15
• Educação.....	16
• Saúde.....	18
• Obras e do Meio Ambiente.....	19
• Transportes.....	20
• Administração.....	20
• Cultura.....	21
• Indústria e Tecnologia.....	21
• Esportes e Turismo.....	21
• Interior.....	21

### UNIVERSIDADES

• Universidade de São Paulo.....	21
• Universidade Estadual de Campinas.....	22
• Universidade Estadual Paulista.....	22

### TRIBUNAL DE CONTAS

• .....	23
---------	----

### EDITAIS

• .....	23
---------	----

### CONCURSOS

• Serventes para a Saúde — Convocação.....	25
• Professor-Assistente para a Escola de Educação Física da USP — Inscrições.....	28
• Professor-Titular para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto — Inscrições.....	28

### PODER LEGISLATIVO

• ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.....	30
-------------------------------	----

### DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

• Câmara Municipal de São Paulo.....	34
• Prefeituras e Câmaras Municipais.....	34

### BOLETIM FEDERAL

• Ministérios e Órgãos Federais.....	36
--------------------------------------	----

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.104, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1982

Acrescenta parágrafo único ao artigo 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7.762, de 5 de abril de 1976, que dispõe sobre a utilização, no serviço público, de veículos de propriedade de servidores

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica acrescentado ao artigo 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7.762, de 5 de abril de 1976, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único — No caso de servidor contratado sob a égide da C.L.T., a importância a ser paga, mensalmente, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do salário fixo”.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de dezembro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Manoel Gonçalves Ferreira Filho,  
Secretário da Justiça

Afonso Celso Pastore,  
Secretário da Fazenda

Renato Cordeiro,  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Walter Coronado Antunes,  
Secretário de Obras e do Meio Ambiente

José Maria Siqueira de Barros,  
Secretário dos Transportes

Jessen Vidal,  
Secretário da Educação

Denir Zamariolli,  
Secretário da Saúde

Octávio Gonzaga Júnior,  
Secretário da Segurança Pública

Dured Fauaz,  
Secretário da Promoção Social

João Carlos Gandra da Silva,  
Secretário Extraordinário da Cultura

Oswaldo Palma,  
Secretário da Indústria, Comércio,  
Ciência e Tecnologia

Abdo Antonio Hadade,  
Secretário de Esportes e Turismo

Idel Aronis,  
Secretário de Relações do Trabalho

Alberto Brandão Muylaert,  
Secretário da Administração

Hygino Antonio Baptiston,  
Secretário de Economia e Planejamento

Hélio Franco Chaves,  
Secretário do Interior

Calim Eid,  
Secretário de Estado  
Chefe da Casa Civil

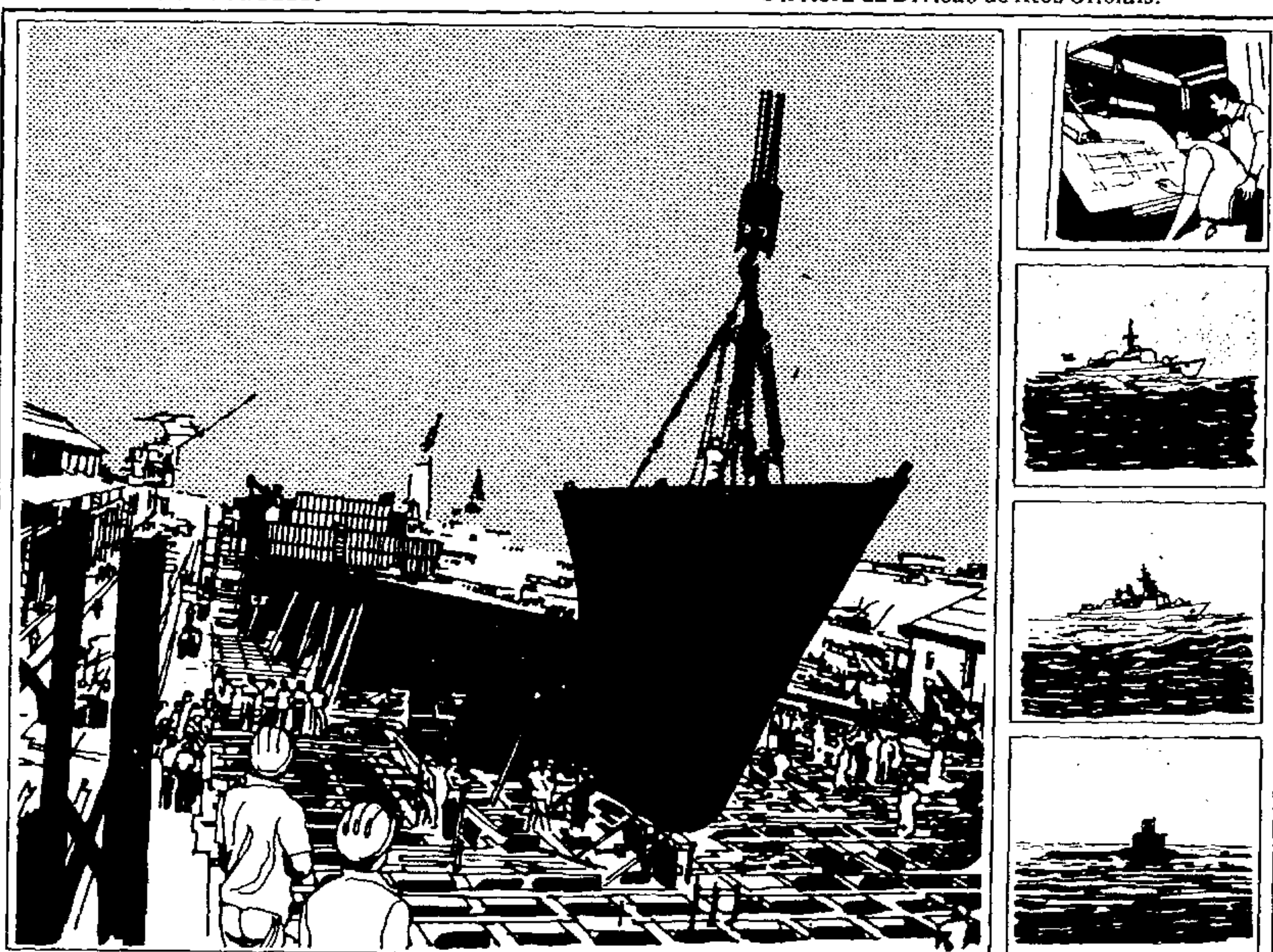
Ricardo Cavalcanti de Albuquerque,  
Secretário dos Negócios Metropolitanos

Paulo Mario Carneiro da Cunha Mansur,  
Secretário Extraordinário  
de Informação e Comunicações

Marino Pazzagli Filho,  
Secretário Extraordinário  
de Desburocratização

Publicado na Casa Civil, aos 8 de dezembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi,  
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.



## Construção Naval: arma do nosso desenvolvimento e soberania.

Fator vital da soberania e tranquilidade da Nação, a Marinha do Brasil visa ao fortalecimento das nossas forças navais, com a decisão de projetar e construir nossos navios dentro do País e pelos próprios brasileiros.

No Arsenal de Marinha, no Rio de Janeiro, um moderno

navio-escola está sendo construído para formar futuras gerações de marinheiros com o nível tecnológico necessário.

Acabam de ser projetadas corvetas modernas que no próximo ano começam a ser construídas para maior segurança de nosso litoral.

Brevemente os submarinos

também serão construídos no País.

Este será um passo decisivo para nossa independência em tão sofisticada tecnologia.

Esse progresso representa novas perspectivas para a indústria nacional, novos empregos, uma futura fonte de divisas e maior segurança.

## Marinha do Brasil

13 de dezembro — Dia do Marinheiro